

**DOSSIÊ: HISTÓRIA DO CRIME, DA
POLÍCIA E DA JUSTIÇA CRIMINAL**

A GREVE PELAS OITO HORAS EM SANTOS (1908): EM BUSCA DO “INIMIGO IMAGINÁRIO”

André Rosemberg¹

RESUMO: O “mundo do trabalho”, apesar de abarcar um arco bastante amplo de ocupações, formais ou informais, organizadas ou aleatórias, não costuma contemplar, na mão dos analistas, os policiais como integrantes legítimos. Ao contrário: estes normalmente funcionam como interlocutores externos, cuja função única é contrapor, com violência, em nome dos interesses patronais, do governo ou do capital, as reivindicações dos trabalhadores. Esse sistema de representação se reproduz com clareza durante a Primeira República, quando se consolida um mercado de trabalho livre, e, mais particularmente, quando eclodem movimentos grevistas. Neste texto oferecemos outra mirada para o problema, utilizando a greve pelas oito horas ocorrida em Santos, em setembro de 1908, como estudo de caso, no intuito de rebuscar esse quadro monolítico, demonstrando a complexidade da atuação policial, num evento dramático.

PALAVRAS-CHAVES: Polícia. Greve. Trabalho

ABSTRACT: The “world of work”, despite encompassing a quite broad arc of occupations, formal and informal, organized or random, does not usually, in the hands of analysts, include the police as legitimate members. On the contrary, these normally

¹ Mestre em História Social pela Universidade de São Paulo (2003) e doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo (2008). Fez doutorado-sanduiche em Paris IV-Sorbonne, no Centre de Recherche en Histoire du XIXeme Siècle. Pesquisador pós-doutor do Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, campus Marília.

function as outside interlocutors whose sole function is to stand against the demands of workers, using violence in the name of the bosses' interests, whether those of government or capital. This system of representation is clearly reproduced during the First Republic when a free labor market was consolidated, and more particularly, when strike movements emerged. In this text we offer another view of the problem using the strike for an eight-hour work day, which occurred in Santos in 1908, as a case study with the aim of retouching this monolithic portrait, demonstrating the complexity of political action in a dramatic event.

KEYWORDS: Police. Strike. Labor. Work

O sr. Capitão Luis Gonçalves diz que falei-lhe sem saber com que intenção que era pelos fracos. Porventura não se resume toda a educação policial nestas palavras: ser pelos fracos?! Ricos e pobres têm situações de fraqueza: a polícia deve velar nesses momentos! Feliz daquele que pode dizer: sempre fui pelos fracos, pelos oprimidos, pelos perseguidos! (Heitor Milock, tenente da Força Pública de São Paulo)

Na sua detalhada descrição e análise arguta da assim chamada “greve pelas oito horas”, levada a cabo pelos trabalhadores da Cia. das Docas no mês de setembro de 1908, em Santos, Maria Luiza Gitahy sugere que “em parte pela situação de repressão, em parte por um viés ideológico da imprensa, o lado operário continua sendo o mais desconhecido”.² Certamente não por negligência ou deliberada omissão, a historiadora deixou de incluir, nesse pressuposto, a atuação conspícua nos eventos grevistas de outro grupo de trabalhadores: os policiais. Entretanto, o fato indisputável é que a historiografia do trabalho e dos trabalhadores seja na apreciação do movimento operário organizado ou do trabalho “informal”, incluído aí o trabalhador

² GITAHY, Maria Luiza Caira. *Os trabalhadores do porto de Santos (1889-1910)*. Dissertação de mestrado, Unicamp, 1983.

escravizado, desconsidera peremptoriamente essa categoria, complexa em sua constituição e organização. A confirmar tal argumento, trata-se de personagens assiduamente ausentes de coletâneas temáticas, desmerecendo sequer a companhia de “supostos vadios, prostitutas, criminosos, talvez alguns doudos, sambistas e sambeiros, pândegos aos magotes pobres em geral” na enumeração quase exaustiva da variedade componente do “mundo do trabalho”.³

Ao contrário: os policiais costumam tomar parte das narrativas, enquadrados numa forma reificada e necessariamente ancilar, desapercibidos de personalidade, de interesses e de qualquer nesga de autonomia ou de legitimidade no pertencimento ao quadro difuso dos trabalhadores; aparecem sempre instrumentalizados pela instituição e, esta, pelas demandas de grupos dominantes. Surgem, no mais das vezes, e sempre na forma de sua abstração imposta – a polícia – como um “problema” a ser “confrontado” ou “negociado”⁴; coligidos, os policiais, sob um rótulo vazio que sintetiza a expectativa do lugar-comum onde devem se inserir: ora como o “outro lado”⁵, ora como “a repressão”.⁶ Portanto, considerando-se a ordem do trabalho, mais arcano que o papel dos “trabalhadores” – organizados ou não; livres ou escravizados, cujo protagonismo vem sendo, com justiça, revisitado desde os anos de 1960⁷ – é o lugar ocupado pelos policiais. Esse

³ AZEVEDO, Elciene; CANO, Jefferson; CUNHA, Maria Clementina Pereira; CHALHOUN, Sidney (Org.). *Trabalhadores na cidade: cotidiano e cultura no Rio de Janeiro e em São Paulo, séculos XIX e XX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2009, p. 13.

⁴ Idem, p. 12-13.

⁵ MATTOS, Marcelo Badaró. “Greves e Repressão Policial aos Sindicatos no Processo de Formação da Classe Trabalhadora Carioca (1850-1910)”. In: MATTOS, Marcelo Badaró (Org.). *Trabalhadores em Greve Polícia em Guarda – Greves e Repressão Policial na Formação da Classe Trabalhadora Carioca*. Rio de Janeiro, Bom Texto/FAPERJ, 2004.

⁶ FAUSTO, Bóris. *Trabalho urbano e conflito social*. São Paulo: Difel, 1978.

⁷ BATALHA, C. M.; SILVA, Fernando Teixeira da; FORTES, Alexandre (org.). *Culturas de classe: identidade e diversidade na formação do operariado*.

lugar, parece, só recentemente foi legitimado pela historiografia internacional⁸, e, *ipso facto*, e a despeito do preconceito ainda vigente, adquiriu o status necessário para ser narrado também, ainda que timidamente, pela historiografia nacional.⁹

Minha intenção neste artigo é incluir o policial no rol das ocupações legitimadas do dito “mundo do trabalho”, e não como mero anteparo à resistência de outrem. Como se verá a seguir, utilizaremos um episódio particular – a aludida greve pelas oito horas que se deu em Santos, em setembro de 1908 – para retirar de um lócus eminentemente binário (o de repressão à resistência), a atuação da polícia e do policial, qualificando-a num campo que se apresenta muito mais multívoco.

O trabalho, a polícia e a greve na historiografia da Primeira República

No que concerne à Primeira República, quando se aborda o processo de constituição do mercado de trabalho – na sua forma organizada ou informal – a narrativa dominante repousa num duplo necessariamente assimétrico: de um lado encontram-se os trabalhadores, na sua luta cotidiana pela sobrevivência, insertos numa conjuntura socioeconômica precária e fomentada por um projeto republicano injusto; de outro lado encontram-

Campinas: Ed. da Unicamp, 2004.

⁸ BÉRLIÈRE, Jean-Marc. “La professionnalisation: revendication des policiers et objectif des pouvoirs au début de la IIIe République”. *Revue d’Histoire Moderne et Contemporaine*, 3, 1990; EMSLEY, Clive. *The English Police – a Political and Social History*. Essex, Pearson Education Limited, 1996; SHPAYER-MAKOV, Haia. *The Making of a Policeman: a Social History of a Labour Force in Metropolitan London, 1829-1914*. Burlington, Ashgate, 2002.

⁹ BRETAS, Marcos Luiz. *Ordem na Cidade – o Exercício Cotidiano da Autoridade Policial no Rio de Janeiro: 1907- 1930*. Rio de Janeiro, Rocco, 1997; MAUCH, Cláudia. *Dizendo-se autoridade: polícia e policiais em Porto Alegre, 1896-1929*. Tese de doutorado: UFRGS, 2011; ROSEMBERG, André. *De chumbo e festim – uma história da polícia paulista no final do Império*. São Paulo: Edusp, 2010.

se os beneficiários de tal projeto, uma “classe” que articulou e implementou as bases político-econômicas que restringiram a distribuição de justiça social e dos recursos de cidadania em prol do açambarcamento do controle do governo, atrelando os negócios privados ao núcleo do poder.¹⁰

Funcionando como um vetor de interesses conjuminados, munido de ampla autonomia, estava o Estado, que em sua agência política, assumia um papel fundamental no controle da população trabalhadora, ao combater as demandas dos setores organizados e incutir na massa desqualificada uma pedagogia compulsória que promovia o valor renobilitado do labor, ao mesmo tempo em que criava instâncias de repressão direta – calcada tanto em bases legais como extralegis – do ócio e da vadiagem, enquadrando o “mercado de trabalho” dentro das normas, anelos e expectativas dos representantes do poder econômico. Ocupando a ponta de lança dos interesses majoritários, aparece uma força policial totalmente instrumentalizada, conluída ora com as demandas do poder político, avessa às reivindicações sociais, ora com as expectativas de uma elite econômica, cujos negócios eram perturbados pelos agitadores.¹¹

Para além, a imagem da repressão policial emerge em seu pináculo nas referências ao movimento operário organizado, particularmente nos episódios de greve. São nessas ocasiões em que se clarificam as disputas entre as expectativas de um projeto republicano: capital e trabalho se digladiam fisicamente em nome

¹⁰ SEVCENKO, Nicolau. “Introdução”, in: *História da vida privada no Brasil. v. 3: República: da Belle Époque à era do rádio*. São Paulo : Companhia das Letras, 1998; CUNHA, Maria Clementina Pereira da. “Os bacamartes da República: saberes e poderes no Brasil da virada do século XX”, In: Fernando Teixeira da Silva (org). *República, liberalismo e cidadania*. Piracicaba: Editora Unimep/MinC, 2003.

¹¹ CRUZ, Heloisa de Faria. “Mercado e polícia - São Paulo 1890-1915”, In: *Revista Brasileira de História*, v. 7, n. 14, 1984; SOUZA, Luis Antonio Francisco de Souza. *Poder de polícia, Polícia Civil e práticas policiais na cidade de São Paulo (1889-1930)*, tese de doutorado, USP, São Paulo, 1998; SANTOS, Marco Antonio Cabral dos. *Paladinos da Ordem – Polícia e Sociedade em São Paulo na Virada do Século XIX ao XX*. Tese de Doutorado: USP, 2004.

de seus interesses discrepantes, intermediados pelas “forças da ordem”, “pelos agentes da repressão”, que desembainham espada e fuzis em defesa do interesse majoritário. As greves, portanto, podem ser consideradas momentos privilegiados para pôr a nu as contradições do sistema republicano brasileiro, ao evidenciar, num recorte histórico singular, a culminância de um processo já latente. Sua potência episódica solapa o passo rotineiro e sensaborão do cotidiano, estremecendo as regularidades ordinárias que quase nunca tomam parte do repertório da curiosidade dos cronistas contemporâneos. Na narrativa da memória grevista, de outra parte, a impressão que se tem é que o tempo se acelera na toada dos eventos inesperados, a englobar personagens afoitos, a discriminar heróis e vilões. E, como dito, decalca das fontes o opróbrio repressivo levado a cabo pela polícia e por seus esbirros, os policiais.

A seguir, pretendemos nos somar a esse desforço ao destacarmos a greve pelas oito horas. É nosso intuito oferecer um prisma inédito, que concerta a mirada usual – normalmente baseada na imprensa – a partir das fontes policiais, mais especificamente dos documentos que compõem a sindicância, os autos do Conselho de Investigação e Conselho de Justiça que investigaram e julgaram a conduta do tenente da Força Pública de São Paulo, Heitor Milock, acusado de graves atos de indisciplinas durante o episódio, os quais incluíram a quebra da hierarquia e o labéu de se aliar aos grevistas. O material pesquisado no Arquivo Público do Estado de São Paulo vem complementar, assim, a série documental que costuma subsidiar os trabalhos sobre o movimento operário, qual seja, a imprensa, na sua forma “tradicional” ou operária. Nesse sentido, nossa intenção é a de matizar a atuação policial na “repressão” dos movimentos grevistas, ao desnudar as complexidades das relações que constituem essa organização de trabalho e os interesses que lhe são inerentes; pretendemos, ainda, ressaltar o peso das individualidades, representadas por seus agentes, na construção dos padrões institucionais.

Vale ressaltar que não negamos aqui o espectro do confronto – e, muitas vezes, do confronto aberto, violento e arbitrário – que gira em torno do evento grevista. Pretende-se, todavia, quebrar o vínculo instrumental que se estabelece entre a polícia e a política. Queremos sugerir que o funcionamento da Força Pública e as decisões que se tomavam em momento especialmente tenso (a greve) passavam, obrigatoriamente, por lógicas e crivos pertencentes a uma dinâmica multivetorial, cujos significados articulam-se na dimensão organizacional, institucional e profissional que perpassa as forças policiais. Nesse quadro, à Força Pública são intrínsecos normas, valores, rotinas e práticas constituídos sob o signo da autonomia, e que, por sua vez, orientam atitudes e condutas dos policiais em todos os aspectos que cercam seu cotidiano.

A Crônica de uma greve

Nas narrativas sobre as greves na Primeira República, o movimento pelas oito horas, posto em marcha pelos operários da Cia. das Docas, em Santos, em 1908, encontra-se ensanduichada entre dois momentos de maior repercussão – o de 1906 e o de 1917. Por isso, sua crônica aparece nos trabalhos do gênero mais como um momento-ponte entre os dois eventos do que como episódio com força de autonomia.¹² É considerado como uma espécie de rebarba do movimento anterior, que teve lugar no Rio de Janeiro e em São Paulo, e reforça sua ligação com a recém-fundada Federação Operária Local de Santos (FOLS), em

¹² Cláudio Batalha lembra que “a partir de 1908 há um declínio da atividade grevista, fruto da repressão crescente e da deterioração da economia com o fim do ciclo de crescimento, iniciado alguns anos antes. No que tange a repressão, além de uma maior articulação das forças encarregadas de exercê-la, há uma ampliação da legislação repressiva com a lei de expulsão de estrangeiros, proposta pelo deputado Adolfo Gordo e aprovada em 1907, institui do um processo sumário sem chances efetivas de defesa para os acusados”. BATALHA, Cláudio. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2000, p. 43.

1907, cuja linha teórica alinhava-se à ação direta, portanto com uma orientação mais anarco-sindicalista, em contraponto à outra organização de trabalhadores santistas, a Internacional.

Inevitavelmente, a greve de 1908 de Santos vincula-se às particularidades locais, ressaltando-se os apanágios inerentes a uma cidade portuária. Naquela localidade, as tensões intrínsecas às dinâmicas do porto são catalisadas pela presença da Cia. das Docas, alcunhada de “Polvo”, uma empresa de capital estrangeiro que desde o começo do século XX monopolizava a exploração da estiva e, mais tarde, de todo o sistema de transporte das mercadorias até o porto. Pela análise de Fernando Teixeira da Silva, a cidade de Santos apresentava uma propensão para sediar irrupções grevistas, justamente pela importância do comércio portuário no bojo das atividades econômicas locais, pela proximidade dos trabalhadores e por sua relação solidária.¹³ Não obstante, o autor lembra que, historicamente, os trabalhadores sem qualificação, engajados pela Cia. das Docas, sofriam com as péssimas condições de trabalho e enfrentavam larga competição devido ao afluxo de mão de obra, e, no sistema de representações local, ocupavam o nível mais baixo na hierarquia dos operários, cujo cume era tomado pelos trabalhadores da construção civil. Esses últimos capitaneavam o movimento operário organizado da cidade, por meio do controle da FOLS.¹⁴

Em muitas ocasiões, a população em geral e os comerciantes se mostraram solidários com os movimentos contestadores, principalmente quando o levante visava à Cia. das Docas, cujos negócios rivalizavam com o comércio tradicional local. Os movimentos grevistas de Santos durante a Primeira República costumavam contar com a intermediação de uma classe média, burguesa, de jornalistas, profissionais liberais, políticos, delegados, advogados, comerciantes, “em síntese, a natureza do trabalho portuário favorecia a constituição de uma ampla rede de

¹³ SILVA, Fernando Teixeira. *Operários sem patrões – os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*. São Paulo: Ed. Unicamp, 2003.

¹⁴ *Idem*, p. 139.

relacionamentos e colocava os trabalhadores em uma situação em grande parte à margem dos parâmetros disciplinares da indústria fabril”.¹⁵

Se a bibliografia não mostra muito interesse pelo movimento, a dissertação de Maria Lucia Caira Githay se debruça detidamente sobre ele. Segundo a autora, a greve deve ser pensada no contexto característico que marca o universo dos trabalhadores portuários: indivíduos marginalizados, mesmo dentro do operariado e da estrutura de emprego. A complexidade do trabalho que cerca o porto e a estiva, com suas minudências de serviço e escalonamentos hierárquicos, torna as relações entre os operários bastante ambivalentes, entre as rivalidades e a solidariedade.¹⁶

Agreve de 1908 em Santos apresenta, portanto, características próprias devido à economia e à formação do proletariado local. A rivalidade entre as Docas, com seus vários benefícios fiscais concedidos pelo governo federal, e os comerciantes locais acentua as manifestações. As outras concessionárias estrangeiras – a City e a Inglesa – também eram mal quistas. No dia a dia, as condições de trabalho eram péssimas e frequentemente denunciadas pela imprensa operária, assim como pela “grande imprensa”.

No início de 1908, a decisão das Docas de centralizar o serviço de transporte de café da Estação da Inglesa, onde arribavam as sacas, até seus armazéns, anteriormente realizado por donos de carroças, que contratavam diretamente o pessoal, irisava ainda mais os ânimos. Os carroceiros, prejudicados pela medida tomada, alardearam boatos sobre a eclosão de um movimento paredista, ainda que os operários, em assembleia, tenham-na rechaçado. Em junho daquele ano, a agitação operária se extremava e os rumores da paralisação desencadearam uma reação imediata do governo federal, que deslocou do Rio de Janeiro o cruzador Andrada com 100 fuzileiros navais, no dia 28 daquele mês.

¹⁵ *Idem*, p. 142.

¹⁶ GITHAY, Maria Luiza Caira. *Os trabalhadores do porto de Santos (1889-1910)*, *op. cit.*

À chegada do navio, uma outra assembleia foi realizada, em que se discutiu organizar a classe em sindicato e preparar a greve para o período de safra do café. As reivindicações giravam em torno da jornada de trabalho de oito horas, aumento de salário, rejeição do pagamento por tarefa e a recusa a carregar mais de um saco por vez. Em 29 de junho, estacionava em Santos um trem especial com 225 praças de infantaria e cavalaria da Força Pública. Mas no dia 7 de julho, diante da calma que se avizinhava, o delegado da cidade, Bias Bueno, dispensou as praças de polícia. Entretanto, a tranquilidade mostrou-se apenas aparente: o mês de agosto foi marcado por três paralisações que preludiam o movimento de setembro: uma delas no Moinho Santista; as outras envolveram os carroceiros.

Nas Docas, a greve teve início no dia nove de setembro, quando os operários se aproveitaram do arrefecimento da vigilância, já que nada mais indicava que uma greve eclodiria. Após a declaração paredista, a Associação Comercial firmou apoio à Sociedade Internacional União dos Operários, responsável pelo chamamento. Nesse dia, um único navio foi descarregado utilizando a própria tripulação. Mobilizado, o governo do estado fez seguir para Santos, no trem das cinco horas, 50 praças da infantaria e 20 da cavalaria da Força Pública, segundo noticiou o jornal *A Tribuna*.¹⁷ Nesse primeiro momento, a greve restringiu-se apenas aos operários do porto. No decorrer do dia, seis trabalhadores foram presos. Dia 10, a presença policial intensificava-se: aportaram mais reforços da capital pelo trem da manhã. Segundo o jornal *Avanti!*, desembarcaram em Santos 80 policiais da Cavalaria e 70 da infantaria; já *A Tribuna* cravava cifras mais modestas: segundo os relatos, seriam 20 membros da cavalaria e 30 infantas a serem distribuídos na patrulha das ruas e de prontidão, baionetas embaladas e caladas, em frente aos armazéns das Docas.

¹⁷ O jornal *A Tribuna* foi considerado sempre pela polícia e por outros jornais um órgão de apoio ao movimento grevista.

A despeito da paralisação, parte das operações das Docas continuava a funcionar; os grevistas mantinham-se encerrados em casa a fim de se evitarem provocações, mas, ainda assim, houve registro de um confronto entre a cavalaria e manifestantes na rua Xavier da Silveira, resultando em prisões. O comportamento atrabiliário da polícia provocou reação revoltada em *A Tribuna*, que imprecava contra a instituição na edição do dia 10 de julho. O jornal fazia ver, entretanto,

o procedimento revoltante de diversos policiais de cavalaria prendendo, sem mais nem menos, espancando, invadindo com os cavalos várias casas de negócios e até uma repartição pública (...). É a ordem que a polícia quer estabelecer? Não parece. Mais faz acreditar que se acha ao serviço da Companhia Docas, impondo o terror aos trabalhadores para obrigá-los ao trabalho.¹⁸

No dia 11 de setembro, às 07h, o contra-torpedeiro Gustavo Sampaio ancorou à frente do Armazém 11 das Docas. A situação levou o *Avanti!* a discorrer sobre a ameaça do governo despejar mais policiais em Santos: “Ma per fare che di tanta forza armata dal momento che gli scioperanti sono pieni di buon senso, e se ne stanno tranquilli? Forse per caricare i sacchi di caffè?”.

O dia 12 de setembro foi marcado pela chegada dos fura-greves recrutados de outras empresas das Docas, que trabalharam sob supervisão policial. Ao mesmo tempo, circulavam rumores sobre a vinda de encouraçados do Rio de Janeiro. *A Tribuna* prosseguia com sua litania, relatando a violência policial:

(...) Em frente ao edifício da Associação Comercial avançou de espada desembainhada para cima de um (...) carregador que ali faz seu ponto (....) A espada do soldado raspou pela cantaria de

¹⁸ Os jornais *Cidade de Santos* e *Diário de Santos* foram sempre muito mais condescendentes com a ação policial do que o *A Tribuna*. As transcrições dos jornais citadas foram extraídas da dissertação de GITAHY, Maria Luiza Caira Gitahy. *Os trabalhadores do porto de Santos (1889-1910)*. op. cit..

uma das portadas deixando ali vestígios do que poderia ter feito (...) no carregador se este não fugisse.

A chegada dos encouraçados, em 14 de setembro, às 10h, geraram comentários desairosos de *A Tribuna*, que ressaltava “a desproporcional demonstração de força e as constantes arbitrariedades e violências” e a reversão dessa atitude em prol dos grevistas que angariavam a “simpatia da população”, inclusive com “registros de vaias para a polícia que continua a espancar e prender”. No dia seguinte, 15 de setembro, há relatos de que explodiram duas bombas de dinamite em frente ao Armazém 3, ferindo dois empregados e um sentinela. A reação policial, sempre conforme *A Tribuna*, teria sido imediata: “Estes fatos foram o sinal para a multiplicação dos vandalismos policiais”. Segundo o jornal, mais de 250 homens chegaram para reforçar o policiamento.

As medidas restritivas imperavam: foram proibidas as reuniões públicas e os ajuntamentos na sede da Internacional e da FOLS. Grevistas foram presos e enviados à capital, o vice-cônsul português fez denúncias ao embaixador, enquanto a colônia espanhola na cidade organizava uma reunião. A imprensa continuava a repercutir as arbitrariedades. Em 22 de setembro, a violência atingiu os “grandes da terra”: o cônsul Bormann e o senhor Melchert foram ameaçados por soldados. Mais 120 praças chegaram pelo trem das 12h:30. Em consequência, a greve se ampliava e englobou outras categorias – carroceiros e os condutores de bonde –, prejudicando, inclusive, o abastecimento da cidade, vez que o matadouro parou. Relatos dão conta de que a polícia interveio violentamente, inclusive acompanhando os condutores ao serviço. Os distúrbios de rua se amiudavam com os bondes sendo apedrejados. A publicação de *A Tribuna* foi suspensa por quatro dias. No dia 25 de setembro deu-se um tiroteio na Vila Mathias. Segundo os jornais, a polícia bateu, atirou, invadiu uma loja e prendeu o negociante, alegando que de lá haviam partido tiros contra a polícia.

A partir do dia 28, o governo paulista tomou iniciativa de mediar um acordo entre a Cia. das Docas e os operários. O movimento arrefeceu no dia 30, até que em 5 de outubro foi

declarado o fim da paralisação. Os operários se comprometeram a retomar o trabalho após acederem ante a promessa do governo em negociar com as Docas em relação ao salário equitativo e pela remuneração anterior, de cinco mil réis/dia. Mesmo com o término da greve, as patrulhas-extras da Força Pública só retornaram a São Paulo no dia 11 de outubro.

Os operários que se mantiveram firme na ação por quase um mês não “venceram” a greve, uma vez que suas reivindicações originais não foram acolhidas por o “Polvo”. Ajustou-se, ao contrário, a condição que vigorava antes da paralisação, sem que as condições de trabalho impostas pela companhia fossem incrementadas. Nem os comerciantes, ameaçados pela voracidade das Docas no açambarcamento das engrenagens da economia local, amealharam concessões às custas dos operários.

A crônica da greve pelas oito horas, portanto, cumpriu o roteiro de praxe: uma curta atribulação no sistema de dominação vigente nas relações de trabalho durante a Primeira República, rompante sufocado pelo governo, por meio da ação do “braço armado”. Na narrativa transcrita acima, adrede figurada num relato descritivo e vibrátil, parece que todos obedeceram à *la lettre* seus papéis normativos – policiais e operários –, a reprimir e resistir, a partir do enredo proposto. A seguir, introduziu um personagem insueto nessa trama recursiva, cuja atuação vem quebrar os protocolos. Trata-se do tenente Heitor Milock, oficial da Força Pública, à frente da 1ª Companhia do 2º Batalhão, um dos responsáveis pela tropa *ad hoc* que desembarcou em Santos.

Heitor Milock, nascido na Áustria, em 1874, tinha cabelos loiros e olhos azuis, assentou praça no corpo policial em 1890. Sua fé de ofício, o documento que registra a trajetória institucional dos policiais, apresenta uma mescla de elogios e punições, sem que se cintilassem destaques positivos ou negativos que fugissem do padrão médio: a distinção mais apreciada foi sua participação nas campanhas contra os rebeldes federalistas no Sul e durante a Revolta da Armada, quando ainda era soldado. No mais, há encômios bastante triviais, como esse, constante em ordem do dia do mês de abril de 1891, quando foi louvado pelo governo devido

ao auxílio que prestou na instrução do violento incêndio que manifestou na noite de 30 de março no prédio 11 da rua de São Bento (...) pelo garbo que se apresentou na formatura do dia (...) pelo eficaz auxílio que prestou na manutenção da ordem pública durante os três dias de carnaval [portando-se] com muita calma, ordem e compreensão de seus deveres.

Do outro lado da corda, as moções disciplinares não prenunciavam as graves acusações que se fizeram contra ele no correr da greve de 1908: não há registros de quebras graves de hierarquia. No mais, trata-se de punições ordinárias, motivadas por entreveros com colegas, atrasos, desrespeito à mulher do próximo, falta de atenção à ordem. Nada que empeciu sua trajetória ascendente na carreira. Em 1901, foi alçado ao posto de alferes e, em 1904, foi promovido a tenente, patente com a qual se reformou por tempo de serviço em 1910.¹⁹

A greve, por Milock

Imediatamente após o término dos eventos grevistas, diante de uma denúncia emitida pelo capitão José Estanislau Cunha, outro oficial deslocado para Santos, foi aberta uma sindicância para averiguar a conduta de Heitor Milock durante o episódio. Ele fora acusado, entre outros procedimentos, de se aliar aos grevistas, maldizer a Força Pública e desdenhar os oficiais da Missão Francesa. Além disso, suspeitava-se de que servira de informante ao jornal *A Tribuna*, comunicando aos jornalistas movimentos estratégicos da corporação. Inferia-se da denúncia o fato de Milock ter feito corpo mole, alegando uma doença fictícia para se escusar do trabalho. Foi enquadrado nos artigos 218, 224, 230 e 243 do Regulamento da Força Pública. Como se vê, a acusação virulenta do capitão não deixava espaço para dúvidas:²⁰

¹⁹ Ver fé de ofício do Tenente Heitor Milock. Livro de detalhes de 1911. Arquivo do Museu da Polícia Militar de São Paulo.

²⁰ Os excertos reproduzidos a partir daqui foram retirados dos documentos

Quanto ao seu modo de agir, demonstra não levar importância ao serviço procurando sempre indispor os seus superiores com quem quer que seja, por esta ou por aquela forma, como seja sucumbindo seus atos, procurando até implantar a indisciplina no meio das praças com o seu modo de pensar ou para melhor anarquizá-lo; assim sendo esse oficial não merece-me a mínima confiança para executar qualquer serviço pois que as suas ideias estão muito longe de corresponder à expectativa do soldado no cumprimento de seus deveres, pois de qualquer forma que se manifesta é sempre atirando sátiras, quer ao governo, quer à missão, quer ao meio em que vive. Em resumo, um difamador, motivo esse que solicito a bem da disciplina a sua remoção como elemento perturbador da boa marcha do serviço.

Corroborando as diatribes do colega, em parecer que denegou a solicitação de exceção de incompetência pleiteada por Milock no curso das investigações contra ele, as denúncias foram assim descritas:

(...) Heitor Milock é acusado de se ter portado inconvenientemente em Santos por ocasião da parede de trabalhadores das Docas daquela cidade, excluindo-se ao serviço de repressão aos distúrbios e abandonado o quartel quando de prontidão, procurando implantar a indisciplina entre os soldados, prestando informações inverídicas aos jornais, tentando indispor os seus superiores com o público, e tornando-se elemento de perturbação da ordem, dando parte contra os mesmos superiores e manifestando-se favorável aos arruaceiros.

Após a sindicância, instaurou-se um Conselho de Investigação e, subseqüentemente, um Conselho de Justiça, os procedimentos indicados para se apurarem e punirem faltas disciplinares.

relativos à sindicância, ao Conselho de Investigação e Conselho de Justiça a que foi submetido Heitor Milock. Os documentos podem ser localizados na ordem co3169 das latas de "Polícia", do Arquivo Público do Estado de São Paulo.

Nos vastos documentos que compõem as peças, desvelam-se pormenores recônditos da atuação policial durante o movimento grevista, assim como as relações tensionadas que marcavam a convivência no seio do oficialato da Força Pública, o que denuncia, num primeiro nível, as fissuras e dissonâncias entre os policiais locados nos postos mais altaneiros; e, num segundo nível, as arestas que deformavam a face aparentemente monolítica e homogênea da corporação na manifestação de seus interesses e atribuições.

São duas as inter-relações propostas. Na primeira, revelamos o discurso construído por Heitor Milock na defesa de seus atos e atitudes. Através dessa exposição, torna-se patente a ambivalência das expectativas entre os oficiais em relação ao lócus a ser assumido pela instituição, principalmente após a chegada da Missão Francesa, em 1906. Na segunda, explicitam-se os procedimentos tomados pela polícia durante o movimento paredista. Como se verá, um olhar “institucional”, reflexivo, portanto, tem o condão de desvelar, em parte, a fealdade dos pés do cisne que a retórica oficial pretende eludir, emprestando, para a ação policial, significados localizados nas articulações inerentes ao funcionamento da própria polícia e que não espelham, necessariamente, as expectativas externas que apontam para o papel obrigatório a ser representado: instrumental, coeso e racional.

Sendo assim, outras testemunhas corroboraram o teor das denúncias. O tenente Elias Antonio Nunes afirmava que viu Milock manifestar-se contra a Missão Francesa; o capitão Luiz Gonçalves alertou que o tenente não correspondia à expectativa de seus superiores quanto ao serviço que lhe era confiado. Finalmente, o escrivão Augusto Bertrand, encarregado de organizar o serviço dos agentes de polícia, aduzia que o acusado manifestava-se abertamente em favor dos grevistas. Em seu depoimento, inclusive, Bertrand disse ter ouvido Milock dizer a Paulo Cunha, repórter de *A Tribuna*, no Largo do Rosário,

que as desordens que estavam se dando em Santos eram promovidas pela polícia e tanto assim que o fato ocorrido em Vila Mathias foi provocado por um cabo de cavalaria [e por soldados embriagados] e que isto corroborava as suas informações; e que o mesmo tenente perguntou ainda a Cunha se ele acreditava que soldados disciplinados pelos franceses e frequentadores assíduos da linha de tiro, em combate como aquele só tivessem morto três pessoas; que se continuasse assim não dever senão esperar uma reação enérgica por parte dos grevistas que até aquela data estavam calmos; declarou finalmente que as notícias publicadas no dia seguinte pela *Tribuna de Santos* corroboram com as informações dadas pelo tenente Milock a Paulo Cunha (...); disse ainda que viu o tenente Milock a paisana umas três vezes sendo uma delas a bordo de um navio tomando cerveja (...)

Em muitas outras situações, Milock foi pichado pelos colegas. O capitão Estanislau, em seu depoimento durante o Conselho de Investigação, lembrou “que sendo certo que nos dias das vaias contra a força ele conservou-se indiferente, parecendo mais um curioso (...) que o mesmo simpatizava com as causas dos grevistas”. Ainda assim, durante todo o procedimento, Milock manteve-se impassível, agarrado em suas convicções.

Em sua defesa escrita, Milock, após ser acusado de profanar a Força Pública e a Missão com palavras, declarou que sua “consciência não pode ser controlada”. Lembrava que a disciplina militar impede, sim, a manifestação coletiva. Não negava que tivesse se colocado contra o governo ou a Missão, mas afirmava serem assuntos de sua livre consciência. Alegou ter relações com outras pessoas da imprensa, não só com o jornalista do *A Tribuna*, e não se desabona por isso: “Faz parte do serviço”, avisava. E divagou sobre sua situação:

Nada tive com as Docas nem com os grevistas. Outro tanto não pode dizer o sr. capitão que pelo fato das Docas mandar pôr-lhe um restaurante à disposição, desposa a sua causa (...). Para ser leal ao governo é preciso executar a lei com imparcialidade, sem dependência das partes litigantes.

Afirmava que um “inimigo” encontrava-se à testa do destacamento de Santos. E, ao mesmo tempo, expunha as razões pedestres que teria motivado a denúncia do capitão Estanislau contra si. Faz ver que o entrevero deveu-se a rixas internas, sugerindo que as críticas ao comando da Força Pública durante a greve sensibilizaram o superior:

Uma população inteira é testemunha do seu desastre nas primeiras semanas de greve. Unicamente para evitar possíveis explorações eu não narrarei com as verdadeiras cores o que se fez no coração de uma cidade civilizada. Seriam fatos de comover o mais empedernido coração! E quando por um sentimento de humanidade, por um dever de obediência à lei, um homem se exprime de se servir de cúmplice, descobre-se lhe má vontade para o serviço, empresta-se-lhe ideias socialista!.

Em paralelo, teceu veladas críticas à atuação policial durante o episódio e não esmoreceu em seus princípios morais. Além disso, desnudou o descabimento das estratégias empregadas pelos oficiais responsáveis pela organização da ação policial. Pintou, ainda que reservadamente, um cenário bastante mambembe da situação, explicitando o arcaísmo das técnicas utilizadas numa operação de risco.

O contexto geral da ação policial em Santos mostrava-se ainda mais delicado pela presença recente dos instrutores franceses em São Paulo, contratados dois anos antes para treinar a Força Pública. A greve serviria como uma espécie de evento-teste para medir a proficiência da instrução. É por isso que as referências à Missão Francesa aparecem amiúde no processo contra Milock, que teria caluniado os oficiais estrangeiros. Uma atitude desairosa como essa se acerca do espírito armado de parte do oficialato paulista quando da chegada dos estrangeiros, desgostosa com a intervenção estrangeira. Apesar de aparentemente apaziguado, o assassinato do tenente Négrel, pelo sargento José de Mello, em junho de 1906, não tinha cicatrizado completamente, como prova a recorrência do assunto nos depoimentos de Milock durante

todas as fases do seu processo.²¹

A nos fiarmos nos depoimentos do tenente, parece que o treinamento ministrado ainda não rendera os frutos desejados. Não se trata de ressaltar apenas as situações de violência, em que incorreram praças contra os grevistas; mais importante é destrinchar os métodos (ou a falta de) colocados em marcha pela oficialidade responsável. Aparentemente, tratou-se de um conjunto completamente arbitrário de medidas tomadas sem qualquer provisão estratégica ou “científica”, em que os policiais atuaram guiados pelo impulso franco do improvisado. Como se viu na narrativa da greve, o reforço ao policiamento da cidade foi deslocado em vagas, e ficou subordinado a sete oficiais, dentre os quais, desde o dia 15 de setembro, o tenente-coronel Pedro Xavier Arbues, ou seja, estava presente em Santos um alto representante do Estado Maior da Força Pública, responsável por supervisionar de perto as operações.

Milock reputava os equívocos cometidos ao nervosismo do capitão Estanislau. Assim, explicava,

desde o 1º dia o capitão ocupou no 1º quarto cerca de dois terços do pessoal de maneira que no 2º quarto não havia para substituir o 1º, dando lugar às maiores irregularidades pelo trabalho exaustivo e até pela falta de alimentação dos homens. Lembrei-lhe dividir o pessoal em dois quartos, de modo que enquanto um trabalhava outro alimentava-se e descansava. Para isto o capitão aproveitaria também o batalhão de empregados: três armeiros, 4 faxineiros, 1 jardineiro, 1 bagageiro, 1 amanuense e outros que por si qual todos não figuram no mapa.

²¹ Sobre o assassinato de Raoul Négrel, ver AMARAL, A. B. *A Missão Francesa de Instrução da Força Pública de São Paulo, 1906-1914*. São Paulo: Separata da Revista do Arquivo Municipal, 1968 e ROSEMBERG, André. “Os primeiros anos da Missão Francesa de Instrução em São Paulo (1906-1907): um olhar sobre os arquivos do Service Historique de La Defense”. In: *Anais do XXI Encontro Estadual de História da ANPUH-SP, de 3 a 6 de setembro (Campinas)*, 2012.

Afirmava, ainda, que “nunca haverá greve mais pacífica do que essa, principalmente na primeira semana”. Em seguida, passou a desfiar os desmandos do capitão Estanislau à testa de seu destacamento:

Antes do almoço, esta manhã [14 de setembro], o sargento de cavalaria, Ulysses Soares de Campos, apresentou-se-me dizendo que o capitão mandara que as praças bebessem o conhaque fornecido pelas Docas. Retardei o consentimento e à chegada do capitão procurei convencê-lo enumerando-lhe todos os inconvenientes e concluindo que seria melhor, em lugar de álcool e fumo, os homens comessem à hora certa. O capitão insistiu. Eu obedeci. O resultado não se fez esperar. Até os associados do Comércio e mulheres, na rua 15 de Novembro espiavam o mal que não fizeram. As tropas foram embriagadas pelo próprio capitão; o resultado foi a vaia. No café Comercial, o mais importante, na rua 15 de Novembro, em pleno dia, o capitão entra de revólver em punho perguntando aos fregueses pelos carroceiros que haviam fugido às espadeiradas.

O tenente aproveitava a ocasião para desfilhar um pouco de erudição militar, ao citar um certo capitão Nasi, na obra *A educação do soldado nos tempos modernos*: “E lembrar-vos sempre que os vossos subalternos vos observam, vos escutam, vos comentam muito mais daquilo que podeis imaginar-vos (...) Tendei o juízo dos vossos subalternos e por isso regulai as vossas palavras e aos vossos atos (...)”. Em seguida, comentava outro episódio desastrado do colega oficial:

Quando os carroceiros metidos num quadrado de cavalaria fugiram às espadeiradas, o capitão deita um discurso à tropa, com este introito: “Segundo o sistema das guerras modernas (...)”. Momentos houve em que pensei que o capitão tinha perdido a razão. Quase cheguei a telegrafar ao comando. Estive em desacordo com umas tantas práticas que chamavam o ridículo sobre a corporação (...)

O tenente sublinha que a distribuição de conhaque às praças foi patrocinada pelas Docas, para, em seguida, lançar uma pergunta retórica: “Por que as Docas faziam isso? Por amor?! Não!!!! Eles sabiam que o trunfo “paus” era um bom meio de obrigar o operariado a voltar ao trabalho”. Sobre a distribuição de conhaque, Milock era categórico:

Os homens encarregados do policiamento não devem ser excitados, pois a maior calma é-lhes necessário. Dá-se alcoolização uma vez que o álcool se introduza no organismo e divide-se em três períodos: 1) excita; 2) perturba; 3) prostra. O sr capitão diz que mandou distribuir meio cálice. Quem pode garantir que essa ordem foi rigorosamente cumprida?! É preciso não conhecer a caserna! (...) Mesmo meio cálice em jejum é capaz de perturbar certos organismos e quando menos, é um bom pretexto para beber dez vezes mais na primeira esquina e atribuir o efeito ao meio cálice de conhaque!

Teria havido, também, abuso de álcool no restaurante que as Docas ofereceram às praças. Cita o caso do cabo Souza, que abandonou a guarda da Alfândega, da qual era comandante com mais um soldado, para ser encontrado ébrio, à noite, “batendo em casas de meretrizes (...)”. Ato contínuo, Milock alertava que parte do pessoal era desviado de suas funções policiais para ser empregada em serviços supérfluos, como ordenanças, carregadores de bagagem e limpeza do quartel.

E contra o desafeto lançava a aleivosia lapidar: “A divisa do sr. capitão Estanislau é esta: aos criminosos a liberdade; aos justos a prisão!”. Tudo isso com o intuito de deslindar o *modus-operandi* desastrado levado a cabo pelo capitão, que teria realizado verdadeira “encenação com a tropa, expondo-a ao ridículo contra inimigo fantástico”. Relata as peripécias da “famosa coluna em que a cavalaria – essa arma nobre por excelência, pois basta dizer que é a arma do peito descoberto – feita para romper quadrados, foi, entretanto, metida dentro de um quadrado formado de infantes armados de fuzis e machadinhas!”. Tomando o relato de um colega, Milock destrincha a operação malfadada, comandada pelo capitão Estanislau:

a coluna composta de 100 homens, mais ou menos, entre cavalaria e infantaria foi organizada pelo capitão Estanislau e marchou na madrugada de 14 de setembro em direção à rua Xavier da Silveira, indo a cavalaria ao centro e a infantaria armada de machadinhas na frente. Sonharam que havia barricadas etc. na rua Xavier de Silveira e esquecidos, como diz o sr. capitão Gonçalves [trata-se do capitão Luis Gonçalves], “que o policiamento da rua Xavier da Silveira durante a greve era também feito pela infantaria, dia e noite, avançaram pela madrugada espetaculosamente e num dispositivo ridículo contra um inimigo imaginário.

Apesar de sua defesa empedernida, Milock não escapou de punição do Conselho de Justiça, que o condenou por três votos a dois, uma vez que “acha-se plenamente provado ter o réu Heitor Milock (...) manifestado durante a repressão de greve dos trabalhadores das Docas de Santos má vontade e negligência no serviço de que era encarregado pelo que se tornou passível de pena disciplinar”. Para isso, a sentença definitiva reformou parecer exarado no Conselho de Investigação, que não encontrara indícios suficientes para o enquadramento disciplinar.

Conclusão

Durante todo o procedimento em que foi acusado de conduta indisciplinada e quebra de hierarquia, Milock manteve-se fiel a seu compromisso “ideológico”. Chegou a comparar seu caso à desdita que acometeu seu homólogo francês, o capitão Dreyfus, a quem reconhecia como “parente próximo da minha causa”. Cravou sempre suas convicções pessoais, que colocava acima até de uma abstração institucional.²²

²² Como fica claro nessa passagem: “Em toda a força do Estado pela razão natural da própria vida, uns serão a favor outros contrários à Missão. Eu sempre obedeci e não é aqui o lugar de entrar na apreciação das minhas ideias. Para ser contrário à Missão Francesa basta ser partidário de uma missão alemã! E se eu fosse partidário de uma missão como a que preparou e conduziu os soldados da Laguna, cometeria algum crime?”.

Ao mesmo tempo, escancarava uma visão de mundo heterodoxa em relação àquela majoritária, que associa à força policial do período um papel eminentemente pretoriano, reforçando a “tradição de neutralidade” à qual deveria se prender instituição. No subtexto de sua narrativa, Milock contraditava, igualmente, a postura abertamente militarista que havia assumido a Força Pública a partir de 1901, e com mais vigor desde a chegada da Missão Francesa. Mesmo que tacitamente, o tenente questionava a estratégia bélica (e desastrada) posta em prática contra os grevistas. De modo geral, uma visão mais “civil” da atuação policial em rebate à inclinação majoritária é difícil de divisar nos discursos produzidos pela instituição ou na fala fragmentada de seus membros em meio ao militarismo dominante; ainda que as práticas de policiamento ao longo das primeiras décadas do século XX, tanto na capital como no interior do estado de São Paulo, não confirmam, na maioria das vezes, a intervenção predominantemente marcial.

Como se viu acima, Milock gozou de carreira longa nas fileiras da Força Pública, exonerado por reforma em 1910. Ainda que não se possa afirmar que sua atitude contestadora tenha tido cópia entre seus colegas, sua longevidade confirma, no mínimo, a possibilidade da convivência de um ideário “heterodoxo” no bojo da corporação. A obediência automática da polícia em relação aos auspícios do governo não se confirma no caso de Milock, que racionalizava o lugar social que deveria ocupar num diapasão distinto ao apregoado pela normativa policial (e àquela consagrada pelas interpretações majoritárias).

Em sua litania, Milock quis fazer ver, igualmente, que o móvel “verdadeiro” que motivara a crítica do capitão Estanislau repousava muito mais sobre as picuinhas paroquiais das relações entretidas no cotidiano da convivência do que propriamente sobre a filiação a princípios funcionais e corporativos. As rixas e conflitos entre os membros do oficialato, portanto, não faziam jus ao movimento modernizador que transparecia na retórica dos próceres da Força Pública. Do mesmo modo que os métodos operados durante as práticas cotidianas – principalmente aqueles que se fizeram ver

durante a greve de 1908 – fugiam dos preceitos profissionais que guiavam a rotina das polícias coevas, principalmente as modelares francesa e a inglesa. Nesse sentido, por entre essas frinchas e ambivalências, percebe-se a complexidade do trabalho policial, as variâncias de suas práticas, o distanciamento das expectativas do senso-comum. O serviço policial, mesmo numa situação limite como o policiamento de uma greve, não se consubstancia na aplicação imediata de regras institucionais; ele atrela-se a uma organização e execução que levam em conta, impreterivelmente, os interesses e intencionalidades múltiplos, gestados a partir das idiosincrasias discrepantes que só são encontradas quando se defronta uma plêiade de indivíduos, um conjunto de trabalhadores.